



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

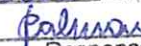
Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1808 Em: 12/07/21

DECRETO Nº 280/2021


Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 031/2019 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 10.599/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Enfermeiro, Psicólogo, Médico Especializado em Saúde Mental, Assistente Social, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico e Técnico de Enfermagem, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 031/2019 e homologado pelo Decreto nº 286/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de julho de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL